

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade Federal do**  
2 **Paraná, realizada em 26 de agosto de 2019.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze  
4 horas, na sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral  
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor  
6 Renato Bochicchio. Presente o Vice-Diretor, Professor Doutor Luis Eduardo Cunha  
7 Thomassim e os Conselheiros titulares: Andréa Knabem, Beatriz Leite Ferreira Cabral,  
8 Cinthia Maria de Sena Abrahão, Cláudia Garcia Cavalcante, Daniela Resende  
9 Archanjo, Diomar Augusto de Quadros, Juliane Borges Pereira, Luciana Ferreira,  
10 Marcos Aurélio Zanlorenzi, Palmira Sevegnani, Ricardo Rodrigues Monteiro e Roberto  
11 Eduardo Bueno. A sessão contou ainda com as presenças dos seguintes Conselheiros  
12 suplentes: Ananda Graf Mourão, Karla Ingrid Pinto Cuellar, Lúcia Helena Alencastro,  
13 Luís Fernando da Costa Junior, Luiz Eduardo Geara, Luiz Everson da Silva e Vanessa  
14 Marion Andreoli. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Silvana Maria  
15 Escorsim e Valentim da Silva. O Presidente do Conselho do Setor Litoral da UFPR,  
16 Professor Doutor Renato Bochicchio cumprimentou a todos e havendo quorum  
17 declarou aberta a sessão. Na seqüência foi colocada em discussão e votação a ata da  
18 reunião de 19 de junho de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes o  
19 Presidente falou sobre a atuação do Setor Litoral na 17ª edição da Feira de Cursos e  
20 Profissões da Universidade Federal do Paraná (UFPR), realizada no período de  
21 22/08/2019 a 25/08/2019, no Complexo UFPR Piraquara. Ao final do relato, o  
22 Presidente parabenizou a Comissão do Setor Litoral e demais participantes pelo  
23 empenho nas ações para o Setor Litoral ser representado no exitoso evento. Em  
24 seguida o Presidente informou que o professor Almir Carlos Andrade solicitou  
25 exoneração da função de Coordenador, a qual exercia na qualidade de decano do  
26 Curso de Informática e Cidadania (em extinção gradativa) e que foi necessário indicar o  
27 próximo decano, professor Paulo Gaspar Graziola Junior, para as atividades  
28 acadêmicas finais do referido curso. Ainda nos informes, o Presidente esclareceu que  
29 por orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFPR): “os  
30 *processos de funções com mandato eletivo deverão ser encaminhados com no máximo*  
31 *45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao término do mandato do titular da função*  
32 *em exercício*”. Encerrados os Informes, passou-se à Ordem do Dia: **1) Processo nº**  
33 **23075.043500/2019-86. Assunto: Solicitação de Licença para Capacitação (com**  
34 **afastamento do país).** Interessado: Paulo Eduardo Angelin. Relator: Conselheiro  
35 Roberto Eduardo Bueno. O Conselheiro Roberto Eduardo Bueno relatou o processo e  
36 **foi favorável** à Licença para Capacitação, com afastamento do país, solicitada pelo  
37 professor Paulo Eduardo Angelin, para o mesmo estudar no Curso de Língua Italiana,  
38 na *Ciao Italy* Língua e Cultura Italiana em Turim/Itália, no período de 11/11/2019 a  
39 31/01/2020. Como parte integrante para aprovação neste Conselho foi informado que  
40 os encargos didáticos do professor Paulo Eduardo Angelin, durante o afastamento  
41 (11/11/2019 a 31/01/2020), ficarão sob a responsabilidade dos professores Valdo José  
42 Cavallet e Helena Midori Kashiwagi. Não havendo manifestações, o Presidente  
43 encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro Roberto Eduardo Bueno,  
44 favorável à Licença para Capacitação (fora do país), requerida pelo professor Paulo  
45 Eduardo Angelin, foi aprovado por unanimidade de votos (16X0). **2) Processo nº**  
46 **23075.041360/2019-10. Assunto: Solicitação de afastamento do país.** Interessado:

47 Marcos Cláudio Signorelli. Relator: Conselheiro Rodrigo Rossi Horochovski. Este  
48 processo que trata da solicitação de afastamento do país do docente Marcos Cláudio  
49 Signorelli, para participação do mesmo no evento: *Sexual Violence Research Initiative*  
50 (SVRI) Forum 2019 e 6th Global Conference on Violence Against Women, em Cape  
51 Town/África do Sul, no período de 18/10/2019 a 28/10/2019, foi retirado da pauta pelo  
52 Conselheiro relator (docente Rodrigo Rossi Horochovski) e será apresentado na  
53 próxima reunião. **3) Processo nº 23075.045398/2019-53. Assunto: Relatório final da**  
54 **turma 2017 do Curso de Especialização: Gestão e Processos em Educação,**  
55 **Diversidade e Inclusão.** Interessado: Maurício Cesar Vitória Fagundes. Relatora:  
56 Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral. A Conselheira Beatriz Leite Ferreira Cabral  
57 fez a leitura do seu parecer, **favorável** à aprovação do Relatório final da turma 2017 do  
58 Curso de Especialização: Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão, o  
59 qual foi coordenado pelo docente Maurício Cesar Vitória Fagundes e ministrado por 10  
60 docentes, incluindo convidados. A Conselheira informou que Curso de Especialização:  
61 Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão era gratuito e destinado a  
62 professores da rede pública do município de Paranaguá, Araucária, Cerro Azul e Lapa,  
63 com uma carga horária de 360 horas, sendo ofertadas 50 vagas. Relatou que foram  
64 realizadas 50 inscrições e mesmo número de matrículas, sendo que a turma 2017, 3ª  
65 Turma do referido curso, finalizou com 33 alunos com direito ao certificado de  
66 Especialista, 14 alunos aptos a receber o certificado de Aperfeiçoamento, 03  
67 desistentes e nenhum reprovado. Finalizando o relato a Conselheira destacou que “o  
68 *relatório expressa que o objetivo do curso foi alcançado, na medida em que*  
69 *predominam as manifestações de satisfação e de reconhecimento da qualidade e*  
70 *importância do curso para a formação dos educandos*”. Não havendo manifestações, o  
71 Presidente encaminhou para votação e o parecer da Conselheira Beatriz Leite Ferreira  
72 Cabral, favorável a aprovação do Relatório final da turma 2017 do Curso de  
73 Especialização: Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão, foi  
74 aprovado por unanimidade de votos (16X0). **4) Processo nº 23075.009072/2019-62.**  
75 **Assunto: Homologação das deliberações ad referendum relacionadas à abertura**  
76 **e o resultado do Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira de**  
77 **Professor do Magistério Superior da UFPR, de que trata o Edital nº 079/19 -**  
78 **PROGEPE.** Interessada: Câmara do Curso de Serviço Social deste Setor. Relator:  
79 Conselheiro Diomar Augusto de Quadros. O Conselheiro Diomar Augusto de Quadros  
80 fez a leitura do seu parecer, **favorável** à homologação das autorizações *ad referendum*  
81 para o Teste Seletivo de que trata o Edital nº 079/19 - PROGEPE para contratação de  
82 professor substituto da Carreira de Magistério Superior para a Câmara do Curso de  
83 Serviço Social deste Setor, motivado pela rescisão de contrato de trabalho da  
84 professora substituta Flávia Granzotto Fachini, em fevereiro de 2019. Em seguida o  
85 Conselheiro relatou sobre as deliberações *ad referendum* concedidas para viabilizar as  
86 etapas deste Teste Seletivo: **4.1) Ad referendum nº 05/2019-SSL** – deliberado para a  
87 solicitação de abertura de Teste Seletivo, ocupando a vaga da servidora docente  
88 Michele Bocchi Gonçalves, com as seguintes especificidades: Área de conhecimento:  
89 Serviço Social; Titulação solicitada para a vaga: Graduação em Serviço Social e  
90 titulação mínima de especialista e/ou mestrado e/ou doutorado em Serviço Social ou  
91 áreas afins, obtidos na forma da lei. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas  
92 semanais. **4.2) Ad referendum nº 21/2019-SSL** – deliberado para a homologação do

93 resultado do Teste Seletivo, de que trata o Edital nº 079/19 - PROGEPE, cujo certame  
94 teve os seguintes candidatos aprovados: 1º) André Alves Pereira; 2º) Cíntia Florence  
95 Nunes; 3º) Leonardo Moraes da Silva; 4º) Vanessa Fiorini; 5º) Quéli Flach Anschau; 6º)  
96 Regiana Almeida Prestes de Souza; 7º) Gleisa Santos de Souza; 8º) Ana Paula de  
97 Castro de Souza. Por fim, o Conselheiro Diomar Augusto de Quadros informou que  
98 foram observadas as determinações contidas na Resolução nº 04/13-CEPE e  
99 Resolução nº 92/06-CEPE para a realização do Teste Seletivo (Edital nº 079/19 -  
100 PROGEPE) e que as autorizações *ad referendum* foram absolutamente necessárias  
101 para viabilizar a contratação de professor substituto para recompor com urgência o  
102 quadro docente da Câmara do Curso de Serviço Social deste Setor. Não havendo  
103 manifestações, o Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por  
104 unanimidade de votos (17X0) o parecer do Conselheiro Diomar Augusto de Quadros,  
105 favorável à homologação das deliberações *ad referendum* acima citadas. **5) Processo**  
106 **nº 23075.038647/2019-54. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum***  
107 **nº 32/2019-SSL referente à solicitação para contratar o 3º candidato do Teste**  
108 **Seletivo (Edital nº 079/19 - PROGEPE).** Interessada: Câmara do Curso de Serviço  
109 Social deste Setor. Relator: Conselheiro Diomar Augusto de Quadros. O Conselheiro  
110 Diomar Augusto de Quadros fez a leitura do seu parecer, **favorável** à homologação da  
111 deliberação *ad referendum* nº 32/2019-SSL, concedida para solicitar a contratação do  
112 candidato Leonardo Moraes da Silva, 3º candidato do Teste Seletivo (Edital nº 079/19 -  
113 PROGEPE) para a Câmara do Curso de Serviço Social deste Setor. O Conselheiro  
114 esclareceu que a professora substituta Cintia Florence Nunes solicitou rescisão  
115 contratual de trabalho e o Curso de Serviço Social precisava recompor seu quadro  
116 docente com urgência, pois, contava com a atuação da referida professora na  
117 retomada das aulas em agosto/2019. Na seqüência argumentou que a aprovação *ad*  
118 *referendum* concedida no período de recesso deste Conselho, em julho de 2019, para  
119 a contratação do candidato Leonardo Moraes da Silva, foi absolutamente necessária  
120 para a recomposição do quadro docente do Curso de Serviço Social deste Setor. Após  
121 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro  
122 Diomar Augusto de Quadros, favorável a homologação da deliberação *ad referendum*  
123 acima citada, foi aprovado por unanimidade de votos (17X0). **6) Processo nº**  
124 **23075.047098/2019-17. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº**  
125 **40/2019-SSL referente à solicitação para contratar a 4ª candidata do Teste**  
126 **Seletivo (Edital nº 079/19 - PROGEPE).** Interessada: Câmara do Curso de Serviço  
127 Social do Setor Litoral da UFPR. Relator: Conselheiro Diomar Augusto de Quadros. O  
128 Conselheiro Diomar Augusto de Quadros fez a leitura do seu parecer, **favorável** à  
129 homologação da deliberação *ad referendum* nº 40/2019-SSL concedida para solicitar a  
130 contratação da candidata Vanessa Fiorini, 4ª candidata do Teste Seletivo (Edital nº  
131 079/19 - PROGEPE) para a Câmara do Curso de Serviço Social deste Setor. O  
132 Conselheiro esclareceu que na Reunião do Conselho de 29/05/2019, o Curso de  
133 Serviço Social foi contemplado com uma vaga de professor substituto, a ser contratado  
134 por meio de abertura ou aproveitamento de Teste Seletivo vigente, na vaga da  
135 professora Sigrid de Mendonça Andersen, porém, não foi possível. Em seguida o  
136 Conselheiro informou que a professora substituta Rosilene Komarcheski, da Câmara do  
137 Curso de Licenciatura em Educação do Campo deste Setor, desistiu da renovação do  
138 seu contrato de trabalho. Diante do ocorrido, a Direção do Setor conversou com a

139 Coordenação da Câmara do Curso de Licenciatura em Educação do Campo sobre a  
140 imprescindibilidade de reposição de professor substituto para o referido curso e expôs  
141 as dificuldades do Curso de Serviço Social. A Coordenação do Curso de Licenciatura  
142 em Educação do Campo compreendeu a situação do referido Curso e cedeu a vaga  
143 ocupada anteriormente pela professora substituta Rosilene Komarcheski, para  
144 possibilitar a contratação da professora substituta Vanessa Fiorini, 4ª candidata do  
145 Teste Seletivo (Edital nº 079/19 - PROGEPE) para a Câmara do Curso de Serviço  
146 Social deste Setor. Na seqüência o Conselheiro relator argumentou que a aprovação  
147 *ad referendum* foi absolutamente necessária para viabilizar a contratação da candidata  
148 Vanessa Fiorini, o mais breve possível, para atender as demandas urgentes do Curso  
149 de Serviço Social deste Setor. Após manifestações, o Presidente encaminhou para  
150 votação e o parecer do Conselheiro Diomar Augusto de Quadros, favorável a  
151 homologação da deliberação *ad referendum* acima citada, foi aprovado por  
152 unanimidade de votos (17X0). **7) Processo nº 23075.041587/2019-57. Assunto:**  
153 **Homologação da deliberação *ad referendum* nº 34/2019-SSL referente à**  
154 **aprovação do resultado do Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira**  
155 **de Magistério Superior da UFPR, de que trata o Edital nº 265/19 - PROGEPE.**  
156 Interessada: Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia deste Setor. Relatora:  
157 Conselheira Cinthia Maria de Sena Abrahão. A Conselheira Cinthia Maria de Sena  
158 Abrahão fez a leitura do seu parecer, **favorável** à homologação da deliberação *ad*  
159 *referendum* nº 34/2019-SSL para o resultado do Teste Seletivo (Edital nº 265/2019 –  
160 PROGEPE), realizado para a contratação de professor substituto, da Carreira de  
161 Magistério Superior, para a Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia deste  
162 Setor. A Conselheira informou que em 29/05/2019 foi aprovado no Conselho Setorial a  
163 destinação de uma vaga para professor substituto para a Câmara do Curso de  
164 Tecnologia em Agroecologia e que o Edital nº 265/2019 - PROGEPE foi aberto com as  
165 seguintes especificidades: Área de conhecimento: Agroecologia; Requisito: Tecnologia  
166 ou Bacharelado em Agroecologia ou graduação em qualquer área do conhecimento  
167 com Mestrado ou Doutorado em Agroecologia, obtidos na forma da lei. Regime de  
168 Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais e demais detalhes contidos no processo. Na  
169 seqüência relatou **que a** homologação do resultado do referido Teste Seletivo foi *ad*  
170 *referendum* nº 34/2019-SSL, durante o recesso do Conselho Setorial em julho/2019,  
171 cujo certame teve 7 (sete) candidatos aprovados, a saber: Luciane Cristina de Gaspari  
172 (1º lugar), Rafael Augusto Sacomani (2º lugar), Flávia Pinheiro de Paula Martins (3º  
173 lugar), Luís Olímpio Stalchmidt Cipriano (4º lugar), Mariana Scatolin Rossafa Garcia (5º  
174 lugar), Lauriane Guidolin Guedes (6º lugar), 7º Erickson Costa Pinto (7º lugar).  
175 Finalizando o relato, a Conselheira informou que foram observadas as determinações  
176 contidas na Resolução nº 92/06-CEPE para a realização do referido Teste Seletivo e  
177 que a autorização *ad referendum* nº 34/2019-SSL foi necessária para viabilizar a  
178 contratação de professor substituto e recompor o quadro docente da Câmara do Curso  
179 de Tecnologia em Agroecologia deste Setor para o início do segundo semestre letivo.  
180 Após manifestações, o Presidente encaminhou para votação e o parecer da  
181 Conselheira Cinthia Maria de Sena Abrahão, favorável a homologação *ad referendum*  
182 nº 34/2019-SSL, objeto de apreciação neste ato, foi aprovado por unanimidade de  
183 votos (18X0). **8) Processo nº 23075.011352/2019-31. Assunto: Homologações das**  
184 **deliberações *ad referendum* para as etapas do Concurso Público da Carreira do**

185 **Magistério Superior, de que trata o Edital 119/2019 – PROGEPE.** Interessada:  
186 Câmara do Curso de Serviço Social do Setor Litoral da UFPR. Relatora: Conselheira  
187 Luciana Ferreira. A Conselheira Luciana Ferreira informou que a abertura do Concurso  
188 Público para a Câmara do Curso de Serviço Social foi autorizada *ad referendum* nº  
189 08/2019-SSL, durante o recesso deste Conselho e já tinha sido homologado em  
190 08/05/2019. Esclareceu que a abertura do referido Concurso Público foi motivada pela  
191 vacância da professora Fabiana Luiza Negri e que a Câmara do Curso de Serviço  
192 Social solicitou a abertura com as seguintes características: Área de Conhecimento:  
193 Serviço Social. Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social com Mestrado  
194 e Doutorado em Serviço Social e/ou Ciências Humanas e Sociais e/ou Ciências Sociais  
195 Aplicadas e/ou Interdisciplinar, obtidos na forma da lei. Na continuidade a Conselheira  
196 Luciana Ferreira relatou sobre as autorizações *ad referendum* que viabilizaram as  
197 etapas deste Concurso Público, as quais foram objeto de apreciação neste ato, para  
198 fins de homologação: **8.1) Ad referendum nº 20/2019-SSL** foi deliberada pelo  
199 Presidente do Conselho para aprovar a composição da Comissão de Homologação dos  
200 pedidos de inscrições dos candidatos para este Concurso Público, de que trata o Edital  
201 119/2019 – PROGEPE, sendo indicadas para a referida Comissão, as seguintes  
202 docentes do Setor Litoral: Silvana Maria Escorsim, Silvana Marta Tumelero e Adriana  
203 Lucinda de Oliveira. **8.2) Ad referendum nº 22/2019-SSL** foi deliberada para  
204 homologar o parecer sobre o resultado dos pedidos de inscrições dos candidatos para  
205 o Concurso Público aqui tratado, cujo parecer da referida Comissão resultou na  
206 apreciação de 18 (dezoito) inscrições, sendo todas deferidas. **8.3) Ad referendum nº**  
207 **24/2019-SSL** foi deliberada pelo Presidente do Conselho para aprovar a composição  
208 da Comissão Julgadora deste Concurso Público, a qual foi constituída com os  
209 seguintes docentes: **1) Membros titulares:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Maura Rezende  
210 (Universidade Federal do Triângulo Mineiro); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tatiana Dahmer Pereira  
211 (Universidade Federal Fluminense); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thaisa Teixeira Closs (Universidade  
212 Federal do Rio Grande do Sul); Prof. Dr. Maurício Cesar Vitória Fagundes (UFPR -  
213 Setor Litoral); Prof. Dr. Vinício Oliveira da Silva da UFPR (Setor Litoral). **2) Membros**  
214 **suplentes:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvana Maria Escorsim (UFPR - Setor Litoral); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elisiani  
215 Vitória Tiepolo (UFPR - Setor Litoral); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marisete Teresinha Hoffmann  
216 Horochovski (UFPR - Setor Litoral); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cleide Gessele (Universidade Regional  
217 de Blumenau – FURB); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dunia Comerlatto (Universidade Regional de Chapecó  
218 - UNOCHAPECÓ). **8.4) Ad referendum nº 28/2019-SSL** foi deliberado para homologar  
219 o resultado deste Concurso Público, no qual obtiveram êxito os seguintes candidatos  
220 classificados e habilitados: **Robson de Oliveira (1º lugar)**; Luciana Pavowski Franco  
221 Silvestre (2º lugar); Elisângela Maia Pessôa (3º lugar); Andréia Cristina da Silva  
222 Almeida (4º lugar) e Letícia Soares Nunes (5º lugar). Finalizando o relato, a  
223 Conselheira Luciana Ferreira manifestou ser favorável às autorizações *ad referendum*  
224 acima citadas, concedidas para as etapas deste Concurso Público, de que trata o Edital  
225 119/2019 – PROGEPE, informando que o mesmo atendeu as Resoluções 66-A/16-  
226 CEPE e 70/16-CEPE que estabelecem as regras de Concursos Públicos para a  
227 carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Não  
228 havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por  
229 unanimidade de votos (18X0) o parecer da Conselheira Luciana Ferreira, favorável às  
230 homologações das deliberações *ad referendum* acima citadas. **9) Processo nº**

231 **23075.047409/2019-30. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº**  
232 **33/2019-SSL - Afastamento do país.** Interessado: Rodrigo Rossi Horochovski.  
233 Relator: Conselho Setorial. Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho a  
234 deliberação *ad referendum* nº 33/2019-SSL para o afastamento do país solicitado pelo  
235 docente Rodrigo Rossi Horochovski, para o mesmo participar do Workshop do Projeto  
236 de Pesquisa "Crime Corporativo e Corrupção Sistêmica no Brasil", na Universidade de  
237 Heidelberg, em Heidelberg/Alemanha, no período de 15/09/2019 a 25/09/2019.  
238 Conforme apresentado, os encargos didáticos do professor Rodrigo Rossi Horochovski,  
239 durante o seu afastamento ficarão sob a responsabilidade dos professores Ivan Jairo  
240 Junckes, Daniela Resende Archanjo e Marisete Teresinha Hoffmann Horochovski. Não  
241 havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad*  
242 *referendum* nº 33/2019-SSL foi homologada por unanimidade de votos (17X0). **10)**  
243 **Processo nº 23075.039057/2019-49. Assunto: Homologação da deliberação *ad***  
244 ***referendum* nº 41/2019-SSL - Afastamento do país.** Interessado: Luiz Ernesto  
245 Brambatti. Relator: Conselho Setorial. Em projeção foi apresentada aos membros do  
246 Conselho a deliberação *ad referendum* nº 41/2019-SSL para o afastamento do país  
247 solicitado pelo docente Luiz Ernesto Brambatti, para o mesmo participar do *7th*  
248 *International Conference of IATE* – INTERNACIONAL ASSOCIATION FOUR TOURISM  
249 ECONOMICS, com apresentação de trabalho, em Mar Del Plata/Argentina, no período  
250 de 02/09/2019 a 06/09/2019, com ônus PROAP-PRPPG/UFPR. Conforme  
251 apresentado, os encargos didáticos do professor Luiz Ernesto Brambatti, durante o seu  
252 afastamento ficarão sob a responsabilidade do professor Marcos Luiz Filippim. Não  
253 havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad*  
254 *referendum* nº 41/2019-SSL foi homologada por unanimidade de votos (17X0). **11)**  
255 **Processo nº 23075.043145/2019-45. Assunto: Homologação da deliberação *ad***  
256 ***referendum* nº 36/2019-SSL referente a homologação do resultado da Consulta**  
257 **Pública para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-**  
258 **Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável do Setor Litoral da UFPR.**  
259 Interessado: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável  
260 do Setor Litoral da UFPR. Relator: Conselho Setorial. Em projeção foi apresentada aos  
261 membros do Conselho a deliberação *ad referendum* nº 36/2019-SSL para a  
262 homologação do resultado da eleição para escolha do Coordenador e Vice-  
263 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial  
264 Sustentável do Setor Litoral da UFPR. Conforme apresentado, o processo eleitoral teve  
265 uma chapa inscrita no qual foram eleitos os seguintes docentes: Rodrigo Rossi  
266 Horochovski (Coordenador) e Luiz Everson da Silva (Vice-Coordenador). Não havendo  
267 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum*  
268 nº 36/2019-SSL foi homologada por unanimidade de votos (17X0). **12) Processo nº**  
269 **23075.039041/2019-36. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº**  
270 **37/2019-SSL referente à homologação do resultado da Consulta Pública para**  
271 **escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Câmara do Curso de Ciências**  
272 **Ambientais do Setor Litoral da UFPR.** Interessada: Câmara do Curso de Ciências  
273 Ambientais do Setor Litoral da UFPR. Relator: Conselho Setorial. Em projeção foi  
274 apresentada aos membros do Conselho a deliberação *ad referendum* nº 37/2019-SSL  
275 para a homologação do resultado da eleição para escolha do Coordenador e Vice-  
276 Coordenador da Câmara do Curso de Ciências Ambientais do Setor Litoral da UFPR.

277 Conforme apresentado, o processo eleitoral teve uma chapa inscrita no qual foram  
278 eleitos os seguintes docentes: Luiz Augusto Macedo Mestre (Coordenador) e Luciano  
279 Fernandes Huergo (Vice-Coodenador). Não havendo manifestações, o Presidente  
280 encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum* nº 37/2019-SSL foi  
281 homologada por unanimidade de votos (17X0). **13) Processo nº 23075.030763/2019-**  
282 **25. Assunto: Homologação da deliberação *ad referendum* nº 30/2019-SSL**  
283 **referente à aprovação da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio**  
284 **Probatório.** Interessada: Denise Aparecida Lima Pereira. Relator: Conselho Setorial.  
285 Em projeção foi apresentada aos membros do Conselho Setorial a deliberação *ad*  
286 *referendum* nº 30/2019-SSL, do Presidente do Conselho do Setor Litoral, para a  
287 homologação do resultado da 2ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio  
288 Probatório da servidora docente Denise Aparecida Lima Pereira, a qual obteve 100  
289 (cem) pontos no somatório dos fatores da referida avaliação. Não havendo  
290 manifestações, o Presidente encaminhou para votação e a deliberação *ad referendum*  
291 *nº 30/2019-SSL* foi homologada por unanimidade de votos (17X0). Por último, depois  
292 de amplo debate, o Conselho do Setor Litoral da UFPR aprovou por unanimidade de  
293 votos (17X0) a manifestação contrária à proposta apresentada pelo Ministério da  
294 Educação, sobre o Programa Future-se, sendo aprovado também o documento  
295 apresentado à plenária, no qual foi expresso o posicionamento deste Setor sobre a  
296 citada proposta. Assim, às dezessete horas e cinquenta minutos, não havendo mais  
297 manifestações e sem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da sessão  
298 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, na qual eu, Silvana  
299 Swiech Bach, secretária, lavei a presente ata.